Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 23/10/2026 às 22:21:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2026 Edição Nº: 1803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 289/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora KAREN STOCCO, matrícula **516159**, CPF nº 0X2.XX6.8XX-0X, ocupante do cargo de PSICOLOGO 20 HRS PSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **22 de outubro de 2026**, conforme solicitação formal apresentada .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cruzmaltina – PR, 23 de outubro de 2026.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 23/10/2026 às 22:21:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2026 Edição Nº: 1803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 290/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **GABRIELA VALENTINA GALVÃO HAIDER DE ALMEIDA** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL (15 quinze) dias de férias entre os dias 14/10/2026 à 28/10/2026, referente ao período aquisitivo 02/10/2024 á 01/10/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 23/10/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal